PORTARIA nº. 030/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

Art. 1º. Conceder férias ao(a) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro de Provimento do Poder Executivo Municipal.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
2287	JOAO ALBINO KUCARZ	02/01/2024 A 31/01/2024	2022/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 02 de Janeiro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

ADILSON FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.